

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo  Indicação nº. 40 /2023  Data: 23/06/2023
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Patrolamento da linha 03 Serra do Valério, linha 03 Goiano, linha 110 e 118 com urgência.

**Justificativa:** Considerando, que o nosso Município é um Município essencialmente agrícola e as estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade portanto peço urgência no atendimento a estes serviços públicos tão necessários à nossa comunidade.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 23 de junho 2023.

  


---

**VEREADORA/AUTORA**  
**Jucileia Alves da Silva Oliveira**